

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de
Desenvolvimento Cultural e
Artístico de Goioerê para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Goioerê, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 4.763, de 17 de setembro de 2019, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
28 de fevereiro de 2018, a autorização outorgada à
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e
Artístico de Goioerê para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Goioerê, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

